



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Governo

Marataízes/ES, 04 de março de 2021.

MENSAGEM DE LEI Nº 002__ / 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimo Senhores Vereadores.

Com cumprimentos aos nobres Edis e encaminho incluso Projeto de Lei que, **DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ESCOLA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O incluso projeto de Lei tem por objetivo a divisão dos prédios pertencentes a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria da Glória Nunes Nemer” e há uma nova nomenclatura para um desses.

Atualmente, encontra-se funcionando em dois prédios, os quais são separados entre si por um acidente geográfico natural de alta inclinação, o que tem sido motivo de dificuldade para que a direção escolar esteja de forma constante em ambas Unidades.

Além disso, são escolas distintas, seja pelos funcionários, seja pelos alunos e, por consequência, realidades diferentes. Não obstante, a referida escola possui 1240 alunos, tratando-se de um considerável quantitativo de estudantes.

Nesse sentido, com vistas a dar maior atenção à Educação Pública Municipal, a criação da EMEF “Prof.^a Maria de Fátima Amorim Gomes”, que atenderá estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021.

A inspiração para o nome da nova unidade de educação tem por objetivo homenagear a professora Maria de Fátima Amorim Gomes, vitimada em 2020 por motivo de infecção da Covid-19.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Governo

Como se observa, o presente projeto de Lei é de grande importância, portanto, submeto a Egrégia Câmara Municipal incluso Projeto de Lei, solicitando a apreciação e aprovação

Respeitosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA DE FÁTIMA AMORIM GOMES

MATRICULA

0220530155 2020 4 00007 168 0002154 93

ESTABO CIVIL E IDADE

Estado: Piauí

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

158 0002154 93

UF: PI

Rm

Nome: Maria de Fátima Amorim Gomes
Data de Nascimento: 15/08/1968
Sexo: F
Estado Civil: Casada
Profissão: Aposentada

Local de Nascimento: Maratá - PI
Data de Nascimento: 15/08/1968
Hora de Nascimento: 10h00

Local de Óbito: Maratá - PI
Data de Óbito: 15/08/2020
Hora de Óbito: 10h00

Nome do Médico: Dr. Carlos da Amorim Gomes
Profissão: Médico

Assinatura do Médico: Carlos da Amorim Gomes

Assinatura do Médico: Carlos da Amorim Gomes

TIPO DE REGISTRO	NUMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
REGISTRO DE ÓBITO	0220530155	15/08/2020	SECRETARIA DE SAÚDE	15/08/2020
REGISTRO DE ÓBITO	0220530155	15/08/2020	SECRETARIA DE SAÚDE	15/08/2020
REGISTRO DE ÓBITO	0220530155	15/08/2020	SECRETARIA DE SAÚDE	15/08/2020
REGISTRO DE ÓBITO	0220530155	15/08/2020	SECRETARIA DE SAÚDE	15/08/2020

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 05 /2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a EMEF “Prof.^a Maria de Fátima Amorim Gomes” localizada na Rua Nestor Gomes, nº 237, Bairro Ilmenita, Município de Marataízes.

Art. 2º A EMEF “Prof.^a Maria de Fátima Amorim Gomes” oferecerá Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano nos turnos matutinos e vespertinos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, _____ de março de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

